



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº LM 931/2013

foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 05/09/13

Responsável: Wunice

**Abre crédito Adicional suplementar e adicional especial
no Orçamento Corrente de 2013.**

**Lei Municipal nº 931/2013
De 05 de setembro de 2013**

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 058/2013, e o mesmo, sanciona e promulga a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art.1º - Fica o Poder Executivo abrir credito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2013 conforme especificado abaixo:

Órgão: 09 – Secretaria de Assistência Social e Habitação

Unidade: 01 – Manutenção da Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Programa: 1001 – Gestão da política de Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Recurso: 01 - Livre

Projeto/Atividade: 1. 031 – Construção de Casas no Meio Rural

Elementos: 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – R\$ 30.000,00

Art.2º - Fica o Poder Executivo abrir credito adicional especial no Orçamento Corrente de 2013 conforme especificado abaixo:

Órgão: 09 – Secretaria de Assistência Social e Habitação

Unidade: 01 – Manutenção da Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Programa: 1001 – Gestão da política de Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Recurso: 01 - Livre

Projeto/Atividade: 1. 030 – Construção de Casas no Meio Rural e Urbano

Elementos: 4.4.90.51 – Obras e Instalações – R\$ 3.003,51

Órgão: 09 – Secretaria de Assistência Social e Habitação

Unidade: 01 – Manutenção da Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Programa: 1001 – Gestão da política de Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Recurso: 01 - Livre

Projeto/Atividade: 1. 031 – Construção de Casas no Meio Rural

Elementos: 4.4.90.51 – Obras e Instalações – R\$ 3.003,51



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Órgão: 09 – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Unidade: 02 – Manutenção de Desenvolvimento do Ensino
Função: 12 - Educação
Programa: 86 – Transporte Escolar para Ensino Fundamental
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Recurso: 01 - Livre
Projeto/Atividade: 2.033 – Manutenção do Transporte Escolar
Elementos: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – R\$ 23.992,98

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as despesas referidas no art. 1º com os mesmos parâmetros do art. 7º da Lei Municipal 864/2012.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 05 de setembro de 2013

Registre-se
Publique-se


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O documento de Nº LM 931/2013

Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 05/09/13

Responsável: Blunice